



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

033

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.598 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Afastar do exercício do cargo de Coordenador de Esportes, Nível "11", o servidor JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal, durante o período de 03 de julho à 04 de outubro de 1992, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 03 de outubro de 1992.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de julho de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =